



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 88, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.145,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				23.145,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				23.145,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				23.145,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		5,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		13.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		8.200,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.440,00
Anexo II (Redução)				23.145,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				23.145,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				11.045,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		6.540,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		4.500,00
1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO				12.100,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		12.100,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pedro Avelino/RN, em 19 de dezembro de 2023.

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -